**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Visconde de Itamarati nº 167 – Apt 603 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20550-140 |
| Descrição do Imóvel | Apartamento de fundos (pela Rua Vde. de Itamaraty e frente pela Av. Maracanã), no sexto pavimento, composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependências completas. Área total de 70.00m² |
| Prazo | 60 meses.Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução de 5% do valor total do contrato ouSeguro Garantia ouFiança Bancária. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 1.482,17 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) |
| Encargos | Condomínio – R$ 451,00– ref. Outubro/2015IPTU/TCL – R$ 644,00Taxa de Incêndio – ISENTO |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ |
| Índice de Correção | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias NecessáriasIniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo,devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |